



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. WALMIR MUNIZ NANTES CRM-MT Nº 3888

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 09/2018, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 correlato ao artigo 1º do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2.217/2018 ao **DR. WALMIR MUNIZ NANTES**, inscrito neste Conselho sob nº **3888**.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2022.

Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio
Presidente